

BOLETIM LGBT

Edição nº 5 • JUNHO/2014

COLETIVO
"PROF. FERNANDO
SCHUELLER"



APEOESP
SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**



Maria Izabel Azevedo Noronha
presidenta da APEOESP

Editorial

Brasil vive um momento muito especial. Considerado por muitos como o "país do futebol", especialmente porque temos cinco títulos mundiais, recebemos a Copa do Mundo de Futebol 2014. Este foi um dos motivos que levou os organizadores da Parada do Orgulho LGBT a anteciparem a Parada do Orgulho Gay, que se realizou no dia 4 de maio.

Infelizmente nem tudo é motivo para festejarmos. A violência de gênero, raça e orientação sexual é um problema que, infelizmente, cresce no País. Na página 3 deste Boletim publicamos recente levantamento sobre a violência contra a comunidade LGBT divulgada pela Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República, que teve um crescimento de 166,5% nas denúncias de violência contra homossexuais em 2012 em relação ao ano imediatamente posterior.

Nós, da APEOESP, repudiamos veementemente ações homofóbicas e racistas. Destacamos, contudo, que desde a criação da Secretaria dos Direitos Humanos em 2003 muito se avançou nas ações legais de proteção dos homossexuais, mas entendemos que ainda temos muito a caminhar no sentido da construção de uma sociedade não-homofóbica e para pôr fim ao racismo. Por isso temos participado dos mais amplos fóruns – como a CUT, a CNTE – para o encaminhamento das lutas específicas. Neste sentido, o Coletivo LGBT Professor Fernando Schueller tem cumprido este papel.

Mas também temos que comemorar a sanção, pela presidenta Dilma Rousseff, da Lei 12.984/2014, que define o crime de discriminação dos portadores do vírus da imunodeficiência humana (HIV) e doentes de Aids. Outra boa notícia é a decisão do Conselho Estadual de Educação que assegura a alunos(as) travestis e transexuais o reconhecimento da identidade de gênero e o direito ao tratamento digno por meio do nome social.

Boa leitura.

APEOESP participa da 18ª Parada Gay



Neste ano, em função de o Brasil sediar a Copa do Mundo, a 18ª Parada do Orgulho LGBT de São Paulo – que tradicionalmente é realizada em junho, durante o feriado de Corpus Christi –, aconteceu no domingo, 4 de maio (feriado prolongado do Dia do Trabalhador).

Tendo como tema a criminalização da homofobia, com o slogan "País vencedor é país sem homofobia: Chega de mortes! Criminalização já!", a Parada Gay, como é mais conhecida, reuniu milhares de pessoas na avenida Paulista. O evento reuniu mais de 20 trios elétricos que desfilaram até a Praça da República, onde ocorreu shows da cantora Wanessa Camargo e de Pedro Lima.

A APEOESP, como já é tradição, participou da Parada Gay com um trio elétrico organizado pelo Coletivo LGTB. Considerado por muitos especialistas como uma das mais importantes manifestações populares da história recente do Brasil, o evento tem como objetivo dar visibilidade à população LGBT, celebrar as conquistas alcançadas, o avanço social do respeito às diferenças e reivindicar, de maneira alegre e irreverente, por um país justo e igualitário.

A ministra da Secretaria dos Direitos Humanos, Ideli Salvantti, participou da 18ª Parada Gay. Para a ministra, "é preciso dar visibilidade à violência (contra os homossexuais) para que se tenha a dimensão exata dos focos, para então combatê-los". Relatório da Secretaria dos Direitos Humanos sobre violência homofóbica no Brasil apontou que, em 2012, houve um aumento de 166,5% nas denúncias das violações relacionadas à população LGBT (leia matéria na página 3).

CEE reconhece **direito de aluno(a) travesti e transexual a usar o nome social**

Na sessão plenária realizada no dia 30 de abril, o CEE (Conselho Estadual de Educação) assegurou aos alunos e alunas das instituições públicas e privadas do Estado de São Paulo transexuais e travestis o uso do nome social, por meio da Deliberação 125/14. Afinal, chamar alguém pelo nome como o qual a pessoa se identifica e se reconhece é demonstrar respeito pelo outro. O nome social é uma simples mudança, mas de muita significância para o travesti e para o transexual, pois possuem identidade de gênero distinta do sexo biológico e adotam nomes diferentes daqueles registrados nas certidões de nascimento.

De acordo com especialistas em Educação, as discriminações podem redundar em graves quadros de desinteresses pelos processos de ensino-aprendizagem e corroborar para o incremento dos índices de evasão escolar e mesmo de desinteresse pela carreira de magistério.

A deliberação do CEE atende as medidas do Decreto Estadual 55.588/10, que estipula o reconhecimento da identidade de gênero e o tratamento nominal de travestis e transexuais no âmbito do Estado de São Paulo e a Lei Estadual 10.948/01, que dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual e identidade de gênero.

Medida semelhante já foi adotada pela



Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria da Educação desde setembro de 2013.

Conforme a Deliberação CEE 125/14, o nome social deverá ser usual na forma de tratamento das (os) alunas (os) e acompanhar os registros e documentos

escolares de circulação interna. No ato de expedição do histórico escolar, do certificado e do diploma constará apenas o nome civil.

Os interessados em solicitar o uso do nome social devem, no ato da matrícula, solicitar à unidade escolar um

requerimento. De acordo com o CEE, o requerimento deverá ser adicionado ao prontuário do aluno. A Equipe Técnica de Educação para a Diversidade Sexual e de Gênero do Núcleo de Inclusão Educacional está disponível para maiores esclarecimentos por meio do telefone (11) 3218-8828 (falar com Thiago Sabatine) ou pelo e-mail: thiago.sabatine@edunet.sp.gov.br

Lei criminaliza preconceito contra portadores de HIV

A presidenta da República, Dilma Rousseff, sancionou no dia 2 de junho a Lei 12984, que criminaliza o preconceito e a discriminação contra pessoas vivendo com HIV/Aids. Esta lei põe fim a práticas como editais de concursos que exigem testes para HIV/Aids entre outros atos discriminatórios. O artigo 1º da referida lei reza que “constitui crime punível com reclusão de um a quatro anos e multa as condutas discriminatórias contra o doente de Aids, como negar emprego ou trabalho; exonerar ou demitir de seu cargo ou emprego; e segregar no ambiente de trabalho ou escolar.

CURTAS

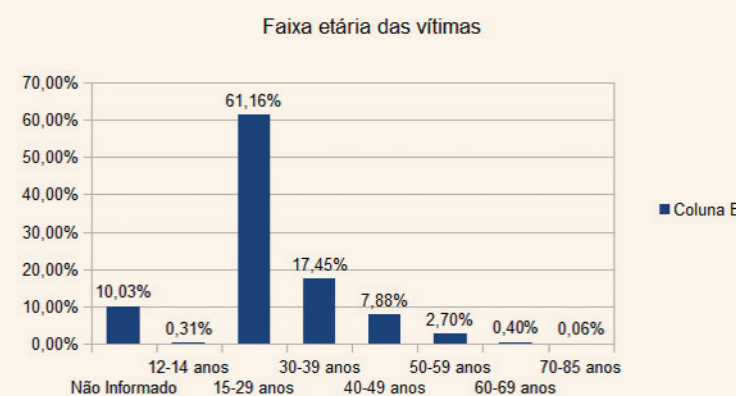
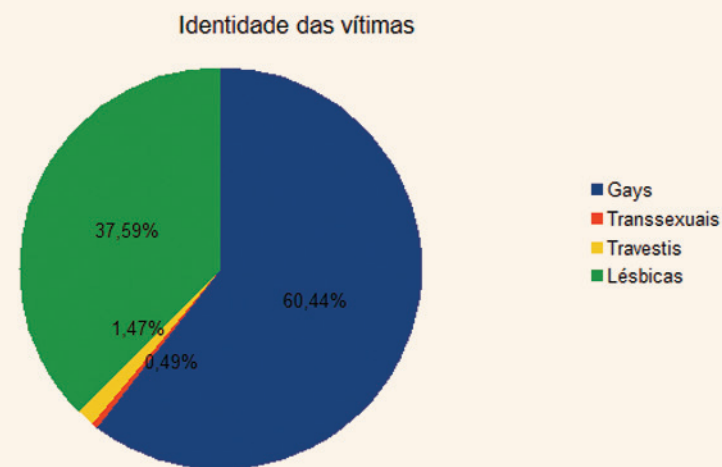
➔ PNE. Finalmente, depois de mais de três anos de tramitação, o Congresso Nacional concluiu no dia 3 de junho a votação do Plano Nacional de Educação (PNE). Uma conquista muito importante para toda a sociedade brasileira. O texto aprovado pelo Senado, contudo, sofreu um retrocesso. Pelo texto aprovado pelos deputados, as escolas teriam de promover as

igualdades racial, regional, de gênero e de orientação sexual. Ação orquestrada pela bancada religiosa no Congresso, fez com que o texto aprovado destaque que é preciso combater todo tipo de discriminação, sem especificar pontos polêmicos.

➔ Licença paternidade. Notícia publicada no portal da

“Folha de S. Paulo” no dia 6 de junho informa que um servidor público homossexual de Recife conseguiu uma licença paternidade de seis meses para cuidar do filho, nascido no dia 5, sem precisar recorrer à Justiça. É a primeira vez que um homossexual consegue o benefício – que tem a mesma duração do concedido às mulheres – no País sem a necessidade de se recorrer aos tribunais.

Jovens são as **principais vítimas** de violência homofóbica



Dados divulgados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República apontam que os jovens estão mais uma vez no topo de uma triste estatística: são as principais vítimas de homofobia no Brasil. No Relatório sobre Violência Homofóbica no Brasil: o ano de 2012, a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH) destaca que 61,16% das vítimas de homofobia no Brasil têm entre 15 e 29 anos de idade. Nessa faixa etária, as vítimas entre 15 e 18 anos representam apenas 1,23%, enquanto de 18 a 29 anos, 59,93% (veja gráficos ao lado).

Os dados reunidos no documento referem-se a violências contra Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros (LGBT) denunciadas durante o período ao poder público (Disque Direitos Humanos, Central de Atendimento à Mulher, Ouvidora do Sistema Único de Saúde – SUS –, e órgãos LGBT da SDH).

Segundo os dados oficiais, no ano de 2012 foram registradas pelo poder público 3.084 denúncias e 9.982 violações relacionadas à população LGBT, envolvendo 4.851 vítimas e 4.784 suspeitos. Em relação ao ano imediatamente anterior, houve um crescimento de 166,09% nas denúncias. Os números revelam ainda que uma mesma pessoa sofre várias violências – a média é de 3,23 violações sofridas pela mesma vítima. Os técnicos responsáveis pelo relatório entendem que “esse cenário se torna ainda mais preocupante ao se levar em conta a subnotificação de dados relacionados a violências em geral, e a este tipo de violência em particular”.

Em relação à identidade de gênero, entre as vítimas das denúncias 60,44% foram identificadas como gays, 37,59% como lésbicas, 1,47% como travestis e 0,49% como transsexuais (leia gráfico).

Outro dado importante se refere ao quesito raça/cor autodeclarada. Negros (pretos e pardos) representam 40,55%; seguidos por brancos, com 26,84%.

Conselho Nacional LGBT tem **nova presidente**

Militante e conselheira da Rede Afro LGBT, Janaína Oliveira foi escolhida a nova presidente do Conselho Nacional de Combate à Discriminação de Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transsexuais (CNCD/LGBT). A escolha aconteceu no dia 16 de maio, durante reunião do colegiado em Brasília. Em entrevista, Janaína destacou que o tema central de sua gestão será a construção de um programa de combate à homofobia com diretrizes interministeriais. “Será uma honra presidir esse conselho e debater temas como orientação sexual e identidade de gênero, especialmente por ser uma mulher negra, lésbica e jovem”.



Janaína Oliveira, no centro da foto, foi escolhida para presidir o Conselho Nacional de LGBT.

Nova presidenta do STM defende os direitos dos militares gays

A ministra Maria Elizabeth Teixeira Rocha assumiu no dia 16 de junho deste ano a presidência do Supremo Tribunal Militar (STM), organismo responsável por julgar em última instância os crimes militares. De posição liberal e constitucionalista, a nova ministra afirmou que abrirá os arquivos do tribunal referentes ao período da ditadura militar (1964-1984). Em entrevista ao Portal GI, a ministra Maria Elizabeth disse fazer questão de salvar a memória do País, "para o bem e para o mal".

Desde que assumiu uma cadeira no STM em 2007, como primeira mulher a integrar o



tribunal, a ministra destacou-se na defesa dos direitos das mulheres e dos homossexuais nas Forças Armadas. "É inconcebível, anti-

tico, antidemocrático, inconstitucional você diferenciar cidadãos por conta da orientação sexual. Você vai impedir um homossexual de

servir a Pátria, que é um dever que ele tem, e transformá-lo num cidadão de terceira categoria?", indagou.

expediente



Dirigentes responsáveis:

Maria Izabel Azevedo Noronha
Presidenta da APEOESP

Roberto Guido
Secretário de Comunicações

Paulo José das Neves
Secretário de Comunicações Adjunto

Rita de Cássia Cardoso
Secretária de Políticas Sociais

Pedro Paulo Vieira de Carvalho
Secretário de Políticas Sociais Adjunto

Conselho Editorial

Maria Izabel Azevedo Noronha
Francisca Pereira da Rocha
Roberto Guido
Paulo José das Neves
Fábio Santos de Moraes
Leandro Alves Oliveira
Rita de Cássia Cardoso
Pedro Paulo Vieira de Carvalho
Luiz Gonzaga José
Arioaldo de Carvalho
Francisco de Assis Ferreira
Zenaide Honório

Produção:

Secretaria de Comunicações da APEOESP

Teia da Diversidade defende maior diálogo entre direitos humanos e cultura

O fortalecimento do diálogo entre direitos humanos e cultura foi amplamente debatido durante a realização da Teia da Diversidade 2014, em Natal, em maio deste ano. No âmbito da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as ações transversais na Teia foram voltadas para diversidade religiosa,

população LGBT, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes, pessoas idosas e ciganos.

O diálogo com artistas LGBT e a participação dessa população com recortes dentro da cultura, com a valorização de suas identidades foi levado pelo Conselho Nacional LGBT.

Juntamente com o Comitê Técnico de Cultura LGBT do Ministério da Cultura, os Conselheiros participaram de rodas de conversas em torno da Educação e diversidade na escola e sexualidade. A Campanha #Nãoguardoarmário e o Disque Direitos Humanos – Disque 100, foram divulgadas no local.

Disque 100 completa 10 anos

O Disque 100, como é mais conhecido o serviço da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, já atendeu a mais de 3 milhões de denúncias de violência contra a comunidade LGBT, pessoas idosas, população em situação de rua, pessoas com deficiência desde que foi criado, em 2003.

As denúncias de violações de direitos humanos recebidas pelo Disque 100 são examinadas e encaminhadas para os serviços de atendimento, proteção

e responsabilização presentes nos Estados e Municípios, a exemplo dos Conselhos Tutelares, órgãos de segurança pública e Ministério Público. Também cabe ao Disque 100 disseminar informações e orientações sobre as ações, programas, campanhas, direitos e de serviços de atendimento, proteção, defesa e responsabilização em Direitos Humanos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal. O serviço funciona 24 horas por dia.